



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 28/2016

Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo de Araújo Costa Tumiaty, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a QUEDA DE ENERGIA na cidade de Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, a qual prejudicou a continuidade do expediente no Foro, a partir das 14h30min, aproximadamente;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente forense na data de 16 de novembro de 2016 a partir das 14h00min.

II – PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou findem no referido período, para o dia 17.11.2016.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 16.11.2016.

P.R. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, à Defensoria Pública, 15º Subseção da OAB, Polícia Militar e Cadeia Pública de Vila Bela da Ss. Trindade – MT.

Vila Bela da Ssª Trindade/MT, 16 de novembro de 2016.

Leonardo de Araujo Costa Tumiaty
Juiz de Direito e Diretor